

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11 de junho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Azorra Aviation Holdings LLC ("Azorra"), do controlo exclusivo sobre determinados ativos aeronáuticos detidos pela Dubai Aerospace Enterprise (DAE) LTD ("Ativos Adquiridos").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Azorra** – Sociedade que integra o portfólio da Oaktree e se dedica à locação de aeronaves comerciais, oferecendo soluções de locação, financiamento e gestão de ativos com foco em aeronaves regionais e de fuselagem estreita.
  - **Ativos Adquiridos** – Conjunto de ativos composto por sete aeronaves de fuselagem estreita que operam ao abrigo de um regime de locação de aeronaves sem tripulação em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 47/2025 – Azorra / Ativos Aeronáuticos**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).